



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARUANÃ/GO

Processo nº 202600005001706

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ARUANÃ/GO		CNPJ: 01.067.081/0001-00
ENDEREÇO: Praça Central, S/N - Aruanã		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ARUANÃ/GO	CEP: 76.710-000	TELEFONE: (62) 3030-0159

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: ARLIRIO ANTUNES BARBOSA	RG: 5234835 SPTC/GO	CPF: 402.152.371-53
ENDEREÇO: TRAVESSA RAIMUNDO MUNIZ, Nº 32 Quadra 22 Lote 03	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: ARUANÃ/GO	CEP: 76710-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): ARLIRIO ANTUNES BARBOSA	CPF: 402.152.371-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	

PREFEITO	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
TRAVESSA RAIMUNDO MUNIZ, Nº 32 Quadra 22 Lote 03	CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:
ARUANÃ/GO	76710-000
E-mails:	TELEFONE:
contabilidade@aruana.go.gov.br	(64) 98407-0877

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3643	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000571197792-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de equipamentos de sonorização, estrutura de palco, microfones, tenda e demais equipamentos destinados à realização de eventos públicos, culturais, esportivos, educacionais, sociais e institucionais promovidos pelo Município de Aruanã	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição dos seguintes itens com as especificações mínimas:	
· 01 Mesa de Som Digital: mesa de som digital com, no mínimo, 12 canais de entrada independentes para microfone e linha, entradas auxiliares, saídas master independentes (L/R), saída para gravação, equalização por canal, processamento interno de efeitos, distorção harmônica total máxima de 0,04% na faixa de frequência de 15 Hz a 20 kHz, compatível com sonorização de eventos de pequeno e médio porte. · 02 Amplificadores de Potência: amplificadores de áudio profissionais, com potência mínima de 1.500 W RMS por unidade, operação em modo estéreo, impedância mínima de 2 ohms, destinados à alimentação das caixas acústicas do sistema de sonorização, com sistemas de proteção contra sobrecarga e superaquecimento. · 06 Caixas Acústicas Amplificadas: caixas acústicas ativas (biamplicadas), com potência mínima de 200 W RMS por unidade, alto-falante (woofer) de no mínimo 15 polegadas, driver de titânio com diafragma de no mínimo 34 mm, entradas para sinais de áudio balanceados, podendo possuir conectividade Bluetooth como recurso acessório, ou equivalente em qualidade, desempenho e especificações técnicas. · 02 Monitores de Palco (Caixas de Retorno): caixas acústicas ativas para monitoramento de palco, equipadas com alto-falante de no mínimo 12 polegadas, entradas XLR e P10, acabamento em	

pintura eletrostática ou similar na cor preta, adequadas para utilização em apresentações musicais e eventos públicos.

- **06 Caixas Acústicas Passivas:** caixas acústicas profissionais passivas, com potência nominal mínima de 150 W RMS, potência máxima de no mínimo 300 W, equipadas com alto-falante de no mínimo 10 polegadas, resposta de frequência compatível com sonorização profissional e conectores apropriados para sistemas de áudio.

- **08 Cabos de Áudio Profissional:** cabos para interligação de equipamentos de áudio, com conectores P10 macho estéreo em ambas as extremidades, comprimento entre 5 (cinco) e 10 (dez) metros, condutores em cobre, dupla blindagem, revestimento externo em PVC flexível de alta resistência e baixa suscetibilidade a interferências eletromagnéticas.

- **06 Microfones com Fio:** microfones dinâmicos, padrão polar cardioide ou supercardioide, destinados à captação de voz, resposta de frequência mínima entre 50 Hz e 15 kHz, impedância aproximada de 600 ohms, conector XLR macho de 3 pinos, chave liga/desliga, corpo metálico resistente a impactos, acompanhados de presilha para fixação.

- **02 Microfones Sem Fio:** sistema profissional de microfone sem fio, composto por transmissor e receptor, tecnologia UHF ou digital equivalente, resposta de frequência compatível com uso profissional, alcance operacional mínimo de 50 metros em ambiente aberto, conector de saída XLR e/ou P10, estrutura metálica resistente e acessórios necessários ao funcionamento.

- **06 Pedestais para Microfone:** pedestais com base tipo tripé dobrável em aço ou ferro, acabamento em pintura eletrostática na cor preta, haste articulável com regulagem de altura entre 1,00 m e 2,00 m, acompanhados de suporte para microfone.

- **32 Módulos de Palco:** módulos estruturais para montagem de palco, medindo aproximadamente 2,00 m x 1,00 m cada unidade, estrutura em alumínio ou aço galvanizado, piso em compensado naval antiderrapante com espessura mínima de 25 mm, capacidade mínima de carga distribuída de 700 kg/m², dotados de pés telescópicos reguláveis com altura entre 0,60 m e 1,00 m, ou equivalente em qualidade, desempenho e especificações técnicas.

- **01 Tenda Piramidal:** tenda piramidal com dimensões mínimas de 8,00 m x 8,00 m, estrutura tubular em aço galvanizado resistente à corrosão, cobertura confeccionada em lona de PVC impermeável, antichama e antimofo, reforçada nos pontos de maior tensão, adequada para utilização em eventos ao ar livre, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação segura.

Plano de Utilização, Guarda e Manutenção dos Equipamentos:

Os equipamentos adquiridos integrarão o patrimônio do Município de Aruanã/GO, sendo tombados imediatamente após o recebimento definitivo, conforme as normas patrimoniais municipais.

Os bens permanecerão armazenados em espaço próprio pertencente ao Município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração (ou Secretaria competente), em local coberto, seguro e adequado à preservação dos equipamentos.

A utilização ocorrerá prioritariamente em eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município, abrangendo atividades culturais, esportivas, educacionais, institucionais, turísticas e comunitárias.

Quando houver interesse público devidamente justificado, os equipamentos poderão ser disponibilizados a terceiros mediante instrumento administrativo próprio, observados os princípios da impessoalidade, publicidade, isonomia e interesse público.

A manutenção preventiva e corretiva será executada pelo Município, conforme necessidade, visando preservar as condições de funcionamento, segurança e vida útil dos equipamentos.

Caberá à Secretaria responsável controlar a utilização, registrar as movimentações patrimoniais, fiscalizar o uso dos bens e manter registros administrativos que permitam acompanhar sua utilização durante toda a vida útil.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- **Aquisição de equipamentos para suporte a eventos municipais**

Adquirir sistema de sonorização, microfones, caixas de som, mesas de áudio e demais equipamentos necessários para a realização de eventos públicos.

Disponibilizar estrutura adequada para atender ações promovidas pelo município.

- **Melhoria da infraestrutura para eventos públicos**

Garantir melhores condições técnicas para a realização de eventos por meio de equipamentos próprios do município.

Proporcionar maior conforto, organização e segurança para participantes, expositores e organizadores.

- **Fortalecimento das ações culturais, sociais e institucionais**

Disponibilizar equipamentos e estruturas que possibilitem a realização de eventos culturais, educacionais, esportivos e sociais.

Incentivar a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo município de Aruanã.

- **Redução de custos com locação de equipamentos**

Diminuir a dependência de contratações temporárias de sonorização e estruturas para eventos.

Garantir maior economicidade e eficiência na execução das ações e eventos municipais.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- **Aquisição e instalação de equipamentos**

Aquisição de sistema de sonorização, microfones, caixas de som, mesas de áudio, cabos e acessórios necessários para eventos públicos.

Aquisição de tendas e demais equipamentos de apoio para utilização em atividades municipais.

Instalação, configuração e testes dos equipamentos adquiridos.

- **Operação e manutenção dos equipamentos**

Realização de testes periódicos para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de som e das estruturas de apoio.

Armazenamento e conservação adequados dos bens adquiridos.

· **Apoio à realização de eventos municipais**

Disponibilização dos equipamentos para eventos culturais, esportivos, educacionais, institucionais e comunitários promovidos pelo município.

Montagem e desmontagem das estruturas conforme a necessidade de cada evento.

Operação dos equipamentos durante as atividades realizadas.

· **Fortalecimento das ações culturais, sociais e comunitárias**

Utilização dos equipamentos em apresentações culturais, festividades tradicionais, campanhas educativas e ações sociais.

Apoio à realização de eventos que promovam a integração da comunidade.

Ampliação do acesso da população a atividades públicas com melhor infraestrutura e qualidade técnica.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente iniciativa fundamenta-se na necessidade de fortalecer a infraestrutura disponível para a realização de eventos públicos no município de Aruanã, com o apoio da Secretaria de Relações Institucionais (SERINT), visando ampliar a capacidade de atendimento das demandas culturais, sociais, esportivas, educacionais e institucionais da comunidade.

A Prefeitura Municipal de Aruanã possui o interesse público de promover ações que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município, garantindo à população acesso a eventos de qualidade e proporcionando melhores condições para a realização de atividades comunitárias. Nesse contexto, a aquisição de equipamentos de sonorização, microfones, caixas de som, tendas e demais estruturas de apoio representa um investimento estratégico para a modernização e ampliação da infraestrutura municipal destinada a eventos.

A disponibilização desses equipamentos permitirá maior autonomia na organização de atividades promovidas pelo Poder Público, reduzindo despesas com locações, aumentando a eficiência na utilização dos recursos públicos e assegurando melhores condições técnicas para a realização de eventos em diferentes localidades do município.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A presente proposta, que prevê a aquisição de equipamentos de sonorização, microfones, caixas de som, tendas e demais estruturas de apoio para o Município de Aruanã, está diretamente alinhada aos objetivos de fortalecimento da infraestrutura pública destinada à realização de eventos culturais, sociais, esportivos, educacionais e institucionais.

A disponibilização desses equipamentos permitirá a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte com maior qualidade técnica, segurança e eficiência, ampliando a capacidade do município de promover ações voltadas à integração comunitária, valorização cultural, lazer e desenvolvimento social.

A atuação da Prefeitura Municipal de Aruanã, com o apoio da Secretaria de Relações Institucionais (SERINT), assegura a efetividade da iniciativa, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das ações públicas desenvolvidas no município.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta compreende, de forma direta e indireta, toda a população do Município de Aruanã, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de visitantes que participam

de eventos culturais, sociais, esportivos, educacionais, institucionais e comunitários promovidos pela Administração Municipal.

Também são beneficiados servidores públicos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, grupos culturais, entidades esportivas e demais organizações que participam ou apoiam atividades de interesse público realizadas no município.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município de Aruanã possui limitações em sua infraestrutura própria para a realização de eventos públicos, culturais, sociais, esportivos, educacionais e institucionais, em razão da insuficiência de equipamentos de sonorização, microfones, tendas e demais estruturas de apoio necessárias para atender adequadamente às demandas da população.

A ausência desses equipamentos gera dependência da contratação e locação de estruturas de terceiros, elevando os custos operacionais da Administração Municipal e reduzindo a eficiência na organização e execução de eventos e ações de interesse público.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se que a aquisição de equipamentos de sonorização, microfones, caixas de som, tendas e demais estruturas de apoio proporcione maior autonomia e capacidade operacional ao Município de Aruanã para a realização de eventos e atividades de interesse público, ampliando a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação da capacidade do município para promover ações e eventos em diferentes localidades, com maior qualidade técnica e organizacional;
- Fortalecimento das ações culturais, sociais, esportivas e educativas desenvolvidas pelo município;
- Ampliação do acesso da população a eventos públicos com mais conforto, segurança e qualidade;
- Promoção da integração comunitária e valorização das atividades realizadas no Município de Aruanã.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Prefeitura Municipal de Aruanã possui capacidade técnica e gerencial adequada para a execução da presente proposta, dispondo de estrutura administrativa organizada, equipes técnicas qualificadas e experiência na implementação de ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

A Administração Municipal conta com setores responsáveis pelos procedimentos de aquisição, controle patrimonial, gestão financeira e prestação de contas, garantindo a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das normas legais e administrativas vigentes.

Além disso, a Prefeitura possui experiência na execução de projetos e convênios voltados ao atendimento das demandas da população, assegurando condições para a aquisição, armazenamento, conservação, manutenção e utilização adequada dos equipamentos previstos nesta proposta.

A gestão dos bens adquiridos será realizada de forma eficiente e transparente, observando os princípios da administração pública e garantindo que os equipamentos sejam utilizados em ações, programas e eventos de interesse coletivo, promovendo benefícios permanentes para a população do Município de Aruanã.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
---------------	------------------	------------------------	-------------------------

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01 Mesa de Som Digital: mesa de som digital com, no mínimo, 12 canais de entrada independentes para microfone e linha, entradas auxiliares, saídas master independentes (L/R), saída para gravação, equalização por canal, processamento interno de efeitos, distorção harmônica total máxima de 0,04% na faixa de frequência de 15 Hz a 20 kHz, compatível com sonorização de eventos de pequeno e médio porte.	Um	1	R\$ 2.450,17	R\$ 2.450,17
02	02 Amplificadores de Potência: amplificadores de áudio profissionais, com potência mínima de 1.500 W RMS por unidade, operação em modo estéreo, impedância mínima de 2 ohms, destinados à alimentação das caixas acústicas do sistema de sonorização, com sistemas de proteção contra sobrecarga e superaquecimento.	Um	2	R\$ 1.909,50	R\$ 3.819,00

03	06 Caixas Acústicas Amplificadas: caixas acústicas ativas (biamplicadas), com potência mínima de 200 W RMS por unidade, alto-falante (woofer) de no mínimo 15 polegadas, driver de titânio com diafragma de no mínimo 34 mm, entradas para sinais de áudio balanceados, podendo possuir conectividade Bluetooth como recurso acessório, ou equivalente em qualidade, desempenho e especificações técnicas.	Um	6	R\$ 1.353,33	R\$ 8.119,98
04	02 Monitores de Palco (Caixas de Retorno): caixas acústicas ativas para monitoramento de palco, equipadas com alto-falante de no mínimo 12 polegadas, entradas XLR e P10, acabamento em pintura eletrostática ou similar na cor preta, adequadas para utilização em apresentações musicais e eventos públicos.	Um	2	R\$ 1.514,90	R\$ 3.029,80
05	06 Caixas Acústicas Passivas: caixas acústicas profissionais passivas, com potência nominal mínima de 150 W RMS, potência máxima de no mínimo 300 W, equipadas com alto-falante de no mínimo 10 polegadas, resposta de frequência compatível com sonorização profissional e conectores apropriados para sistemas de áudio.	Um	6	R\$ 1.169,83	R\$ 7.018,98
06	08 Cabos de Áudio Profissional: cabos para interligação de equipamentos de áudio, com conectores P10 macho estéreo em ambas as extremidades, comprimento entre 5 (cinco) e 10 (dez) metros, condutores em cobre, dupla blindagem, revestimento externo em PVC flexível de alta resistência e baixa suscetibilidade a interferências eletromagnéticas.	Um	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00

07	06 Microfones com Fio: microfones dinâmicos, padrão polar cardioide ou supercardioide, destinados à captação de voz, resposta de frequência mínima entre 50 Hz e 15 kHz, impedância aproximada de 600 ohms, conector XLR macho de 3 pinos, chave liga/desliga, corpo metálico resistente a impactos, acompanhados de presilha para fixação.	Um	6	R\$ 183,89	R\$ 1.103,34
08	02 Microfones Sem Fio: sistema profissional de microfone sem fio, composto por transmissor e receptor, tecnologia UHF ou digital equivalente, resposta de frequência compatível com uso profissional, alcance operacional mínimo de 50 metros em ambiente aberto, conector de saída XLR e/ou P10, estrutura metálica resistente e acessórios necessários ao funcionamento.	Um	2	R\$ 481,30	R\$ 962,60
09	06 Pedestais para Microfone: pedestais com base tipo tripé dobrável em aço ou ferro, acabamento em pintura eletrostática na cor preta, haste articulável com regulagem de altura entre 1,00 m e 2,00 m, acompanhados de suporte para microfone.	Um	6	R\$ 120,83	R\$ 724,98
10	32 Módulos de Palco: módulos estruturais para montagem de palco, medindo aproximadamente 2,00 m x 1,00 m cada unidade, estrutura em alumínio ou aço galvanizado, piso em compensado naval antiderrapante com espessura mínima de 25 mm, capacidade mínima de carga distribuída de 700 kg/m², dotados de pés telescópicos reguláveis com altura entre 0,60 m e 1,00 m, ou equivalente em qualidade, desempenho e especificações técnicas.	PÇ	32	R\$ 1.674,33	R\$ 53.578,56

11	01 Tenda Piramidal: tenda piramidal com dimensões mínimas de 8,00 m x 8,00 m, estrutura tubular em aço galvanizado resistente à corrosão, cobertura confeccionada em lona de PVC impermeável, antichama e antimoho, reforçada nos pontos de maior tensão, adequada para utilização em eventos ao ar livre, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e fixação segura.	Um	1	R\$ 7.667,73	R\$ 7.667,73
SUBTOTAL					R\$ 89.059,14
7 – PLANO DE APLICAÇÃO					
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)	
R\$ 90.000,00		R\$ 50,00		R\$ 90.050,00	
(noventa mil reais)		(cinquenta reais)		(noventa mil e cinquenta reais)	
Observação: Caso os recursos efetivamente executados sejam inferiores aos valores transferidos pelo concedente, eventual saldo financeiro remanescente, inclusive rendimentos de aplicação financeira, será restituído ao Estado de Goiás por ocasião da prestação de contas final, observada a legislação aplicável e a proporcionalidade entre os recursos aportados pelas partes.					

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 90.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 50,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARLIRIO ANTUNES BARBOSA
Prefeito do Município de Aruanã/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARLIRIO ANTUNES BARBOSA, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92436901** e o código CRC **CB7F59EE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001706



SEI 92436901